

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 008/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA
Maria Izabel da Silveira portadora do CPF: **070.010.429-19** consistente de 22
(vinte) dias iniciando-se o período de gozo em 06/04/2020 a 28/04/2020, relativas
às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 03 de abril de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO